



ATA Nº 11

-----Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezassete, pelas 14h30 nesta cidade de Matosinhos e Edifício dos Paços do Concelho, encontram-se reunidos: Superintendente António Salgado Rosa, diretor municipal do Gabinete de Segurança e Proteção Civil, Presidente do Júri, Dr.ª Paula Bandeiras, diretora de departamento de Polícia Municipal e Fiscalização e Dr.ª Susana Gonçalves, chefe de divisão de Proteção Civil, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a 4 Assistentes Técnicos, para a Proteção Civil, aberto pelo aviso n.º 3069/2017, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 59, de 23 de março de 2017, pronunciando-se da seguinte forma:

-----1. Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção, constam das atas nºs 5, 7 e 9, que aqui se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, bem como a admissão e exclusão dos candidatos oponentes ao presente concurso. -----

-----2. Notificados os interessados, candidatos excluídos na aplicação dos métodos de seleção, para no prazo de dez dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecesse, o Júri constatou que das alegações apresentadas e devidamente analisadas, as mesmas foram pronunciadas pelo júri, os candidatos foram devidamente notificados e não assistiu qualquer razão ou alteração dos resultados da aplicação dos métodos de seleção ou da lista unitária de ordenação final. -----

-----3. Notificados os interessados, candidatos que concluíram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção, aplicados e constantes da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, nos termos do art.º 30.º e ainda nos termos do nº 1 do artigo 36.º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 abril, para no prazo de dez dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecesse, o Júri constatou que nenhuma alegação foi apresentada.

-----4. Não obstante, a Lei nº 42/2016 de 28 de dezembro (Orçamento de Estado para 2017), continuar com algumas restrições às regras sobre admissão de pessoal, relativamente á abertura de procedimentos concursais, e correspondente despesa com o pessoal, a verdade, é que o Município de Matosinhos apresenta uma situação financeira equilibrada, pelo que não se aplica o disposto no art.º 48.º



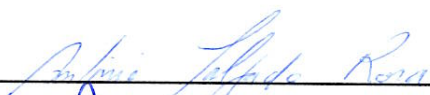
da Lei nº 42/2016 de 28 de dezembro, estando a Autarquia, à data em cumprimento com todos os limites e obrigações legais. -----


-----5. Assim e tendo em conta que a ordenação final dos candidatos não sofreu qualquer alteração, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a lista unitária de ordenação final que ficará anexa a esta Ata, fazendo dela parte integrante, a qual, nos termos do nº 1 do artigo 40º da referida Portaria irá ser constituída reserva de recrutamento interno, uma vez que a lista contém um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar. -----

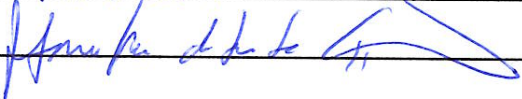
-----6. O Júri deliberou ainda, por unanimidade, e após homologação da referida lista por parte da Exma. Sr.ª Presidente da Câmara, notificar tanto as candidatas aprovadas como os excluídos, na aplicação dos métodos de seleção, ao abrigo do estipulado no artigo 30º nº 3, em conjugação com o disposto no nº 4 e n.º 6 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, bem como notificá-los de que da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar (artigo 39º, nº 3 da mencionada portaria) -----

-----Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente do Júri a presente reunião e para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada. -----

O Júri,








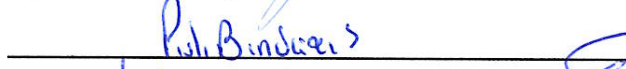


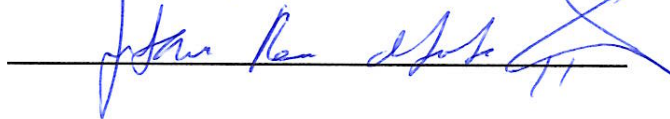
Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento dos postos de trabalho referentes a 4 Assistentes Técnicos, para a Proteção Civil, aberto pelo aviso n.º 3069/2017, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 59, de 23 de março de 2017:-----

- 1.º classificado: Rui Manuel Abreu Monteiro -----15,80 valores;
-----2.º classificado: Vítor Cruz Gomes -----15,75 valores;
-----3.º classificado: Humberto Tomaz de Sousa Almeida e Silva -----15,38 valores;
-----4.º classificado: Hélder Ferraz Teixeira Bessa Pinto -----13,18 valores;
-----5.ª classificada: Alexandra Margarida Ribeiro da Silva -----13,05 valores;
-----6.º classificado: João Pedro Ferreira Moita -----12,58 valores;
-----7.º classificado: Duarte Gil Marques Pinto -----11,97 valores;
-----8.º classificado: Filipe André Cerqueira Fonseca Gomes -----11,88 valores;
-----9.º classificado: José Filipe do Couto Ribeiro -----11,78 valores;
-----10.º classificado: Bruno Alexandre Almeida Azevedo -----10,83 valores;
-----11.º classificado: Hugo Miguel Maia Pinto -----10,82 valores;
-----12.º classificado: Fábio Igor Valente Torres -----10,79 valores.

O Júri,








Homologo.

23/11/2017

A Presidente da Câmara,


Dr.ª Luísa Salgueiro